

CAPITALISMO, TRABALHO E O PARADIGMA INCLUSÃO-EXCLUSÃO

Data de submissão: 05/03/2023

Data de aceite: 03/04/2023

Daniela Dias Medrado Rogério

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campo Grande-MS
<http://lattes.cnpq.br/7087193503223927>

Daniela Bruno dos Santos

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campo Grande-MS
<http://lattes.cnpq.br/7038154739119020>

Renata Bellenzani

Universidade Federal do Paraná
Curitiba-PR
<http://lattes.cnpq.br/5545222663436009>

RESUMO: A análise do desenvolvimento das forças de produção, das relações sociais nas quais tal desenvolvimento se encarna e das relações de classe que cada período histórico gesta atuam diretamente na manutenção ou aniquilamento de uma dada forma de produzir a vida. Dessa forma, a análise do capitalismo e as formas de trabalho que esse modo de produção implica, atuam diretamente no desenvolvimento das classes sociais, delimitando como e se suas necessidades serão satisfeitas e em que medida estão

incluídas ou não dos meios de reprodução e produção de sua existência. A dialética inclusão-exclusão é, portanto, um processo complexo e multifacetado, composto de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas, não sendo uma falha do sistema capitalista, mas um produto do seu próprio funcionamento e manutenção.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo; trabalho, exclusão.

CAPITALISM, WORK AND THE INCLUSION-EXCLUSION PARADIGM

ABSTRACT: The analysis of the development of production forces, of the social relations in which such development is embodied and of the class relations that each historical period engenders act directly in the maintenance or annihilation of a given way of producing life. In this way, the analysis of capitalism and the forms of work that this mode of production implies, act directly in the development of social classes, defining how and if their needs will be satisfied and to what extent they are included or not in the means of reproduction and production of goods. its existence. The inclusion-exclusion dialectic is, therefore, a complex and multifaceted process,

composed of material, political, relational and subjective dimensions, not being a failure of the capitalist system, but a product of its own functioning and maintenance.

KEYWORDS: Capitalism; work, exclusion.

1 | INTRODUÇÃO

As condições materiais e de reprodução da sociedade, dentre elas a satisfação material de suas necessidades, envolve a interação dos indivíduos com a natureza, transformando matérias natural em produtos que atendam suas necessidades e essa transformação é chamada de trabalho. Na medida em que foi sendo estruturado, o trabalho rompeu com o padrão natural das atividades, a saber, a forma imediata como os animais atuam na natureza. As mudanças envolvem a utilização de instrumentos na transformação da natureza, mediando a relação dos que o utilizam e a natureza. O trabalho não é realizado por determinação genéticas, exigindo habilidades e conhecimentos que se adquirem por repetição e experimentação, permitindo o compartilhamento das aprendizagens. Há de se saber também que o trabalho já não atende a um conjunto limitado e fixo de necessidades, onde as necessidades básicas, como alimentação, proteção física, reprodução, devem ser atendidas, mas não somente elas, pois desenvolvem-se novas necessidades e complexificam as básicas (NETTO, 2006).

Para Marx,

[...] o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. [...] não se trata aqui de formas instintivas, animais, de trabalho. [...] pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhados, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural, o seu objetivo. [...] os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios. [...] O processo de trabalho [...] é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1983, p. 149-150, 153)

A atividade humana se diferencia do animal pela sua condição mediada entre o sujeito (aqueles que a executam, os homens em sociedade) e o seu objeto (as várias formas de natureza, orgânica e inorgânica) pelo uso de instrumentos, que mesmo em níveis mais elementares, aproxima o sujeito da finalidade da transformação. Essa finalidade possui

uma representação anterior, mental, onde o sujeito planeja a ação segundo o resultado esperado, partindo da intencionalidade prévia, projetada para um fim. No entanto, para que o trabalho se efetive enquanto práxis, é necessário que a projeção seja objetivada por meio da realização do trabalho, transformando a natureza. Dessa forma, o trabalho ocorre em dois planos que acontecem de forma indissociável: plano subjetivo, projeção mental do sujeito, e plano objetivo, que ocorre com a materialização do trabalho.

Mesmo que o trabalho envolva subjetivação, ele jamais ocorre como atividade isolada de um indivíduo, pois se configura como uma atividade coletiva que insere vários outros sujeitos, desde seu caráter histórico em que envolve uma aprendizagem de conhecimentos gerados anteriormente, até o fato de implicar o convencimento ou obrigação de outros para a realização das atividades, organização e distribuição de tarefas, ritmos e metas. O caráter coletivizado do trabalho não é delimitado pelas suas raízes naturais, mas antes, expresso pela vinculação dos membros por necessidades sociais, daí o caráter social do trabalho. A sociedade se faz pela interação de seus membros, pelos modos de existir do ser social, sendo nesse contexto que ambos se constituem. O desenvolvimento do ser social implica o surgimento da racionalidade e de uma atividade, sobre a base necessária do trabalho em que se criam as objetivações, sendo este o que poderíamos chamar de modelo das objetivações, o tipo mais fundante delas, uma vez que todas as objetivações que venham posteriormente são constituídas das características do trabalho, dentre elas, atividade teleologicamente orientada, tendência a generalização e linguagem). O ser social não se limita ao trabalho, considerando que cria objetivações que ultrapassam o universo dele, existindo uma categoria teórica mais abrangente, a práxis, que envolve o trabalho como modelo, mas que o ultrapassa, incluindo todas as objetivações humanas (NETTO, 2006).

Dada as condições histórico-sociais que estruturam as atividades dos homens, a práxis pode se produzir objetivações que se apresentam ao sujeito como irreconhecíveis, pois não foram subjetivadas por eles. Logo, a finalidade e o processo de criação lhe é estranho e opressivo. “Numa palavra: entre os homens e suas obras, a relação entre criador e criatura, aparece invertida - a criatura passa a dominar o criador. Essa inversão caracteriza o fenômeno histórico da alienação” (NETTO, 2006, p. 44). A alienação é própria da sociedade que possui a divisão social do trabalho e propriedade privada dos meios de produção como base fundante, onde o trabalhador é expropriado do produto de sua atividade. Nesse modelo de sociedade há determinadas formas de exploração do homem pelo homem, sendo organizada econômica e socialmente, na exploração e alienação das próprias relações sociais.

2 | O CAPITALISMO E A FORMAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

Segundo Marx (1985), após o enfraquecimento das relações sociais do período

feudal, o trabalhador encontra-se “livre” do status de servo ou escravo mas sem os meios de produção que não mais lhe pertencem, dessa forma, sua moeda de troca agora é sua força de trabalho. Essa condição é fundamental para a estruturação da produção capitalista: separação do trabalhador de seus meios de produção. A transformação do trabalhador para assalariado é o processo que cria a “relação-capital” e “assim a chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico da separação entre produtor e meios de produção” (MARX, 1985, p.262).

A acumulação primitiva precede a acumulação capitalista, constituindo-se como ponto de partida do modo de produção capitalista e marcando a dissociação do trabalhador de seus meios de produção. Marx cita que

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro lado, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. (MARX, 1985, p.262).

O início da acumulação capitalista pressupõe a existência de um proprietário dos meios de produção, o capitalista, e de um trabalhador que expropriado de seus meios de subsistência, vende sua força de trabalho como a única mercadoria de troca. A sociedade capitalista parte da dissolução da sociedade feudal, onde o trabalhador anteriormente produtor direto, passa a vender sua força de trabalho, vendendo a si mesmos e formando “uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes” (MARX, 1985, p. 277). Esse modo de produção produz uma superpopulação que mantém a lei de oferta e procura de trabalho, dando aos capitalistas poder para regular os salários, exigir produtividade e definir as condições a que esses sujeitos serão submetidos.

O pagamento pela força de trabalho comprada pelo capitalista não tem como objetivo possibilitar plenamente a satisfação necessidades pessoais dos trabalhadores, mas sim a valorização do capital, produzindo mercadorias e extraindo mais-valia, lei absoluta do modo de produção capitalista, ou seja, trabalho não pago. Mesmo havendo aumento de salário, nunca há proporcionalidade entre o salário e o valor agregado ao produto que será vendido. O trabalho não pago (mais-valia) é transformado em capital, conforme Marx (1985) nos explicita,

As circunstâncias mais ou menos favoráveis em que os assalariados se mantêm e se multiplicam em nada modificam, no entanto, o caráter básico da produção. Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro,

também a reprodução em escala ampliada ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste pólo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (p.188).

A força de trabalho excedente gera dois processos concomitantes: a valorização do capital e intensificação do processo de proletarização do trabalhador. A venda de sua força de trabalho não satisfaz as necessidades individuais do trabalhador, mas a de produção de mais-valia que agrega valor ao próprio capital e extrai valor do capital humano.

Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável. A condição de sua venda quer sejam mais quer sejam menos favoráveis para o trabalhador, incluem, portanto, a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital. O salário, como se viu, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinado quantum de trabalho não pago por parte do trabalhador (MARX, 1985, p. 251).

Sendo a população trabalhadora resultado essencial da acumulação de capital, transformar-se-á na própria condição de existência do modo de produção capitalista. Passa a ser um exército de reserva disponível, pertencendo ao capital como se fosse parte dele e gerado por ele.

Com a acumulação e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho que a acompanha, cresce a súbita força de expansão do capital, não porque cresce a elasticidade do capital em funcionamento e a riqueza absoluta, da qual o capital se constitui numa parte elástica, mas também porque o crédito, sob qualquer estímulo particular, põe, num instante, à disposição da produção, como capital adicional, parte incomum dessa riqueza. As condições técnicas do próprio processo de produção, maquinaria, meios de transporte etc., possibilitam em maior escala, a transformação mais rápida de mais-produto em meios de produção adicionais. A massa da riqueza social, superabundante com o progresso da acumulação e transformável em capital adicional, lança-se freneticamente em ramos da produção antigos, cujo mercado se amplia subitamente, ou em ramos recém-abertos, como estradas de ferro etc., cuja necessidade decorre do desenvolvimento dos antigos (MARX, 1985, p. 263).

Faz-se necessário, dessa forma, um grande contingente populacional que possa ser absorvido a qualquer momento sem comprometer o fluxo produtivo, assegurando uma liberdade de ação do capitalista para explorar as forças de trabalho e de ditar as condições a que essas serão submetidas. A manutenção de um exército de reserva ocioso permite com que a classe trabalhadora seja pressionada a um aumento de produção, sobretrabalho, para garantia de vínculo de trabalho.

O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua

acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua “liberação”, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. (MARX, 1985, p. 270).

A parcela considerada estagnada, oferece ao capital um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível, isso porque, pela dificuldade de acesso aos meios de produção, sua condição de vida cai em relação ao contingente absorvido, deixando-a em uma posição ainda mais vulnerável de exploração. Marx (1985) ressalta que dentro dessa população relativa habita a esfera do pauperismo. O autor divide essa população em três grupos: o primeiro constituído pelos trabalhadores aptos para o trabalho; o segundo formado pelos órfãos e crianças indigentes e o terceiro pelos trabalhadores incapacitados para o trabalho (doentes, viúvas, aleijados, degradados, maltrapilhos). É no terceiro grupo de classe trabalhadora que o pauperismo encontra terreno mais fértil, pois segundo Marx (1985, p. 209), “o pauperismo constitui asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva”. Assim, o pauperismo e a produção da superpopulação relativa, são condições de existência do modo de produção capitalista.

Quanto mais o capital é gerado, maior o exército de reserva submetido à pobreza e condições precárias de vida. Ele é fundamental para o pleno desenvolvimento do capital e para opressão sobre a própria classe trabalhadora que é compelida a aceitar salários menores e um aumento constante de trabalho, tendo em vista a pressão exercida pelo contingente em condições de não-trabalho. “Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial” e “num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital” (MARX, 1985, p. 210).

A acumulação capitalista nos oferece as bases materiais para a compreensão da pauperização da classe trabalhadora e do que se que se convencionou a chamar de “questão social”, determinada por ela. Dessa maneira para Pimentel (2012, p.143) se a chamada “questão social” está relacionada ao fenômeno do pauperismo “sua razão de existir não reside nela mesma, tampouco na incapacidade dos indivíduos por estarem submetidos à condição de pobreza”. A essência da “questão social” está no processo de acumulação capitalista que ao mesmo tempo em que produz e acumula riqueza para o capitalista, gera a miséria e a pauperização do trabalhador. Partindo desse entendimento, Costa (2011) nos demonstra que a “questão social” não pode ser reduzida a um mero conceito, porque sua existência advém da sociedade do capital, possuindo as seguintes características:

[...] a questão social pode ser configurada a partir de três dimensões

articuladas: 1) Os determinantes essenciais da acumulação capitalista e a geração da pobreza; 2) A reação dos trabalhadores através da luta de classes contra a exploração do trabalho; 3) As respostas do Estado mediante a instituição de direitos e políticas sociais no sentido de conservação da sociedade e na contenção de conflitos entre classes sociais. Os modos diferenciados como esses aspectos se expressaram no desenvolvimento social capitalista é uma decorrência do processo de expansão do capital (COSTA, 2011, p. 157).

Dessa maneira, apreendemos que a pauperização da classe trabalhadora, que fora denominada de “questão social”, possui três dimensões que devem ser articuladas: ela possui uma base material; uma dimensão política referente à luta dos trabalhadores contra a exploração capitalista; e por fim, a dimensão da intervenção estatal que se dá mediante as repostas do Estado, sendo funcional ao capital, atuando em sua legitimação via política e serviços sociais.

A essência do pauperismo encontra-se no âmbito dos pressupostos antagônicos da sociedade capitalista e “a base de sua gênese é essencialmente econômica”. Logo, as raízes da chamada “questão social” estão imbricadas à exploração do capital sobre o trabalho e da luta da classe operária contra essa exploração. Desse modo, “a Lei Geral da Acumulação Capitalista expressa o grau de exploração do trabalho, tendo como consequência a pobreza que atinge a classe trabalhadora, ao tempo que garante a expansão, acumulação e reprodução do capital” (PIMENTEL, 2012, p.45).

Considerando a necessidade de desvelar as condições sociais pelas quais a classe trabalhadora está submetida e, dessa forma, vulnerabilizada, quaisquer formulações notadamente destinadas a apreender o adoecimento e exclusão somente no seu aspecto político, destituídas da base material que os geram, não se revelam suficientes para a apreensão do problema. Ao mesmo tempo, o capitalismo é essencialmente dinâmico e se transforma no decorrer do seu desenvolvimento. A pauperização do trabalhador e suas expressões, como fenômenos inerentes ao modo de acumulação e expansão do capital, certamente passam por modificações em decorrência do desenvolvimento capitalista e, para isso, são necessárias análises cada vez mais complexas das reverberações disso na vida da classe social mais precarizada.

A criação do exército industrial de reserva, assim como a formação da própria classe trabalhadora apareceram como elementos chaves do processo de acumulação capitalista. Tal processo não pode, no entanto, deixar de apresentar desequilíbrios, de criar situações que implicaram de modo direto conflitos sociais agudos. Ao mesmo tempo em que criou as condições para a existência de farta mão-de-obra, as tendências postas em movimento em meio a esses processos econômicos levaram a criação de um excedente populacional, incapaz de ser absorvido pelos diversos ramos da atividade produtiva. Tal fenômeno social gerou conflitos óbvios no seio da sociedade, na medida em que uma grande massa de indivíduos não se viu inserida no mercado de trabalho, levando à formação de um

contingente significativo de excluídos.

3 | PARADIGMA INCLUSÃO-EXCLUSÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A noção de exclusão como o processo social busca dar conta de representar uma progressão de rompimentos cada vez mais frequentes e intensos dos vínculos sociais nas trajetórias de vida de determinadas pessoas e grupos sociais. Dessa forma, traça-se de um paralelo entre a exclusão e a desvinculação, e sua ocorrência em diversos âmbitos sociais (o econômico, o familiar, o biológico, o cultural, o psicológico etc.). O conceito define processos sociais de discriminação, estigmatização e vulnerabilidade (SCOREL, 2009).

A exclusão social passou a ser usada para denominar o fenômeno integrante de uma 'nova questão social', problemática específica do final do século XX cujo núcleo duro foi identificado na crise do assalariamento como mecanismo de inserção social (SCOREL, 2009, p. 1).

A importância da compreensão de ambas se justifica ao afirmarmos que a inclusão social se efetiva no combate às dimensões da exclusão. Isso quer dizer que, a priori, é necessário compreender o que causou a exclusão antes de criarem-se estratégias de inclusão. Castel (1997), por sua vez, não utiliza o conceito de exclusão por considerá-lo atualmente um conceito mala, ou seja, é tão amplo que deixa de evidenciar os diferentes processos que atravessam a sociedade contemporânea. O autor propõe o uso do conceito de desfiliação para referir-se a um alto grau de vulnerabilidade social. Para o autor, não se pode considerar que exclusão seja uma condição de ausência de algo (seja de renda, alimento, moradia, educação, saúde etc.), mas, sim, a composição de três eixos: precarização do trabalho, precarização da sociabilidade primária e negação do status social. A relação entre os eixos cria quatro estados entre a integração e a desfiliação:

[...] zona de integração (trabalho estável e forte inserção relacional, que sempre estão juntos), a zona de vulnerabilidade (trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais) e a zona de marginalidade, que prefiro chamar de zona de desfiliação para marcar nitidamente a amplitude do duplo processo de desligamento: ausência de trabalho e isolamento relacional [...] tratamento dispensado à indigência inválida define uma quarta zona, a zona da assistência. (CASTEL, 1997, p. 23-24).

No Brasil, o conceito de exclusão social nas ciências humanas aparece quase sempre relacionado à desigualdade de renda. A exclusão social configura-se como marca inquestionável do desenvolvimento capitalista no país. Costa e Ianni (2018) apontam a existência de duas formas de desigualdade no país: a velha e a nova exclusão social. A velha exclusão manifesta-se devido aos baixos níveis de escolaridade, à falta de acesso a bens e serviços básicos, ao trato com as diferenças raciais e étnicas etc. Considerando-se as transformações que ocorreram nos países emergentes, principalmente a partir da segunda metade do século XX, novas formas de exclusão surgem sem que a primeira tenha

sido superada completamente. Para o autor, no Brasil, as novas formas de exclusão, que convivem com as velhas, podem ser identificadas no número de moradores em situação de rua, na precarização do mundo do trabalho, no baixo nível de renda, no advento da insegurança vivenciada nas diversas formas de violência etc. As autoras afirmam que as condições desfavoráveis de tais contingentes excluídos contribuíram para gerar sentimento de hostilidade, desconfiança e medo por parte dos demais segmentos, fazendo com que aumentasse a demanda por políticas de segurança e repressão, agravando ainda mais o processo de exclusão.

Segundo Sawaia (2014), esse é um conceito que permite usar diversos repertórios, desde a concepção de desigualdade, como sendo resultante de uma deficiência ou inadaptação individual, à falta de algo, até mesmo como condição de uma injustiça social. De acordo com a autora, a sociedade exclui para incluir. Essa é uma dialética da própria sociedade. A sociedade exclui para incluir e essa transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão. Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico.

A dialética dos processos de inclusão e exclusão não seria então, uma falha do capitalismo, mas, sim, um processo intrínseco da sua lógica, que se manifesta nas contradições da desigualdade e da necessidade de uma legitimação social. Portanto, a dialética inclusão/exclusão demonstra que essa noção deve ser compreendida tanto como um processo que pode estar em constante movimento – o indivíduo/ grupo pode estar excluído em um fator e incluído em outro –, quanto estando relacionada com os modos de sociabilidade e valores sociais. Nesse contexto, a inclusão é parte constitutiva da exclusão, isto é, não é uma coisa ou um estado, mas, sim, um processo que envolve o indivíduo perante a sociedade. É um produto do funcionamento do sistema. Seus mecanismos estão inseridos nas estratégicas histórias de manutenção de uma ordem social perversa, no estabelecimento de formas de desigualdade, nos processos de concentração de riqueza. O excluído é parte integrante de uma sociedade, de forma a sustentar uma dada ordem social.

REFERÊNCIAS

CASTEL, R. **A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”**. CADERNO CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997.

COSTA, G. **Serviço Social em debate: ser social, trabalho e ideologia**. Maceió: Ed. Edufal, 2011.

COSTA, M.I.S., IANNI, A.M.Z. **A dialética do conceito de exclusão/inclusão social**. In: Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018

ESCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetória de exclusão social**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1985. Vol. II. (Série Os Economistas).

_____. **Trabalho alienado**. In: FROMM, E. *Conceito marxista do homem*. 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. pp. 89-102.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. — 1.ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: cortez, 2006.

PIMENTEL, E. **Uma “nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. São Paulo; Instituto Lukács. 2012

SAWAIA, B. (2014). Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In B. Sawaia (org.), **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social** (p. 7-13). Petrópolis, RJ: Editora Vozes.